



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1614, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a Proposta de calendário de reuniões do CONDEL/SUDAM para o exercício de 2026.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, inciso II, do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o disposto no caput do art. 9º da Lei Complementar nº 124, de 2007; no §9º, do art. 9º, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; no §9º, do art. 5º do Anexo da Resolução Normativa Dicol/Sudam nº 13, de 18 de março de 2024; e no §3º do art. 12 do Regimento Interno do Condel/Sudam, aprovado pela Resolução nº 1, de 4 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 13, de 13 de fevereiro de 2009, do mesmo Conselho, e ainda o que consta no Processo SEI nº 59004.002171/2025-42, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta de Calendário de Reuniões do CONDEL/SUDAM para o exercício de 2026, com fundamento no art. 9º, § 9º do Anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e no art. 12, § 3º do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida, posteriormente, à apreciação e deliberação do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

ANEXO

PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES CONDEL/SUDAM – EXERCÍCIO 2026

REUNIÃO	DATA	LOCAL	PAUTAS PRIORITÁRIAS
33ª Reunião Ordinária	11 de março de 2026 (quarta-feira)	Sede da Sudam em Belém-PA	Avaliação da execução do plano regional de desenvolvimento do exercício de 2025 e aprovar a programação de atividades do plano no exercício de 2026

34 ª Reunião Ordinária	20 de maio de 2026 (quarta-feira)	Sede da Sudam em Belém-PA	
35 ª Reunião Ordinária	12 de agosto de 2026 (quarta-feira)	Sede da Sudam em Belém-PA	Diretrizes e as prioridades para a aplicação dos recursos no exercício financeiro de 2027, observadas as diretrizes e as orientações gerais do Ministério do Desenvolvimento Regional e em consonância com o plano regional de desenvolvimento da Amazônia
36 ª Reunião Ordinária	18 de novembro de 2026 (quarta-feira)	Sede da Sudam em Belém-PA	Proposta de programação de financiamento para o exercício de 2027



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 12/12/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720362** e o código CRC **8FFF05CC**.